



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1489 – Itajá/RN, 29 de janeiro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1489 – Itajá/RN, 29 de janeiro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2021

Nº Processo: 001/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 052.599.734-29 – PAULO CLEODON SILVA. Objeto: Contrato da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2021

Nº Processo: 002/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 026.115.594-65 – ADRINO FERREIRA DA SILVA. Contrato da Prestação de serviços como VIGIA lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2021

Nº Processo: 003/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 091.894.284-55 – IVONETE PEREIRA DA SILVA. Contrato da Prestação de serviços como *Recepcionista em Geral* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2021

Nº Processo: 004/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 016.917.304-67 – KENNEDY LUCAS VIEIRA ALVES. Contrato da Prestação de serviços como *vigia* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2021

Nº Processo: 005/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 024.852.044-03- FRANCISCO RUBENS DA SILVA CUNHA. Contrato da Prestação de serviços como *vigia* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 006/2021

Nº Processo: 006/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 089.171.574-67 – ALDO RODRIGUES MALAQUIA. Contrato da Prestação de serviços como *vigia* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 007/2021

Nº Processo: 007/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 044.390.164-30 – HILDENNE RICARDO BABOSA LOPES. Contrato da Prestação de serviços como *vigia* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 008/2021

Nº Processo: 008/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 700.010.484-81 – ALISON MARK SOARES FREIRE. Contrato da Prestação de serviços como *Recepcionista em Geral* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 009/2021

Nº Processo: 009/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 062.615.244-59 – MIKELANGE RICARDO SOARES. Contrato da Prestação de serviços como *Recepcionista em Geral* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 010/2021

Nº Processo: 010/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 043.642.074-03 – MARIA VANEIDE DA SILVA. Contrato da Prestação de serviços como *Recepcionista em Geral* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 011/2021

Nº Processo: 011/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 076.490.754-94 – TAIZY CAMILO DA CUNHA. Contrato da Prestação de serviços como *Recepcionista em Geral* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 012/2021

Nº Processo: 012/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 017.482.134-40 – FRANCISCA GELY DA SILVA MELO. Contrato da Prestação de serviços como *Recepcionista em Geral* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 013/2021

Nº Processo: 013/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 070.891.624-43 – TATIANA CAMILA DA CUNHA LOPES. Contrato da Prestação de serviços como *Auxiliar de Farmácia* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 014/2021

Nº Processo: 014/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 030.043.804-47 – MARIZA ELIZABET SILVA DE OLIVEIRA. Contrato da Prestação de serviços como *Arquivista* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1489 – Itajaí/RN, 29 de janeiro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO: 016/2021

Nº Processo: 016/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 049.464.574-10 – OSMAR DANTAS DE MOURA. Contrato da Prestação de serviços como *Vigia* lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajaí/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 017/2021

Nº Processo: 017/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 075.751.344-17 – CLAYNE CRISTINA DE MELO BATISTA. Contrato da Prestação de serviços como *Agente Comunitário de Endemias* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajaí/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2020, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/11/2021. Valor total: R\$ 11.000,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 018/2021

Nº Processo: 018/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059.836.544-38 – FRANCISCO ELIABO BURITI. Contrato da Prestação de serviços como *Agente Comunitário de Endemias* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajaí/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2020, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/11/2021. Valor total: R\$ 11.000,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 019/2021

Nº Processo: 019/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.735.694-58 – FRANCISCO JOSENILDO FERREIRA. Contrato da Prestação de serviços como *Agente Comunitário de Endemias* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajaí/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2020, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/11/2021. Valor total: R\$ 11.000,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 020/2021

Nº Processo: 020/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.735.694-58 – ALEXANDRA CARLOS DA SILVA BASILIO. Contrato da Prestação de serviços como *Agente Comunitário de Saúde* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajaí/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2020, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/11/2021. Valor total: R\$ 14.000,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 021/2021

Nº Processo: 021/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059.679.954-39 – MARIA ELISANGELA CUNHA. Contrato da Prestação de serviços como *Agente Comunitário de Saúde*, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajaí/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2020, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/11/2021. Valor total: R\$ 14.000,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 022/2021

Nº Processo: 022/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 099.069.274-45 – FRANCISCO PATRÍCIO BENICIO DE SOUZA. Contrato da Prestação de serviços como *Fiscal de Vigilância Sanitária* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajaí/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2020, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/11/2021. Valor total: R\$ 11.000,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 023/2021

Nº Processo: 023/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 393.240.364-91 – IVANILDO BARROS DOS SANTOS. Contrato da Prestação de serviços como *Fiscal de Vigilância Sanitária* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajaí/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2020, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/11/2021. Valor total: R\$ 11.000,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 025/2021

Nº Processo: 025/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 850.967.504-00 – CARLOS ANDRE DA SILVA. Contrato da Prestação de serviços como *motorista* lotado junto à Secretaria Municipal da Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajaí/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/04/2021. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 026/2021

Nº Processo: 026/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 091.820.584-07 – ALIDIANE DAVINO DE LIMA. Contrato da Prestação de serviços como *Agente Comunitário de Saúde* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itajaí/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2020, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/11/2021. Valor total: R\$ 14.000,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 026/2021

Nº Processo: 026/2021. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 091.820.584-07 – LIGIANE MARTINS ROCHA. Contrato da Prestação de serviços como *Assistente Social* lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde da Promoção Habitação e Assistência Social do Município de Itajaí/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2020, Vigência do contrato: 05/01/2021 a 04/11/2021. Valor total: R\$ 14.000,00. Data da Assinatura: 05/01/2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 122/2021

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO CANINDÉ DE AZEVEDO, nomeado por meio da Portaria nº 078/2021, para exercer a função de Gestor de Contrato nº 010809/2020, referente ao Convite nº 13007/2020, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1489 – Itajá/RN, 29 de janeiro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 123/2021

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, nomeado por meio da Portaria nº 031/2021, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Dispensa nº 012901/2021**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 124/2021

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, nomeado por meio da Portaria nº 031/2021, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Dispensa nº 022901/2021**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 125/2021

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO FRANCIDELSON DA SILVA, nomeado por meio da Portaria nº 022/2021, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Dispensa nº 032901/2021**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012901/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de serviços médicos e hospitalares para realização de Histerectomia Total na paciente Sra. Maria das Dores Bento de Oliveira, em atenção à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itajá/RN. Declaro o interessado Luciano A Lopes & Lopes & CIA LTDA, CNPJ: 16.726.637/0001-08, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em face da urgência na realização do procedimento cirúrgico ora pretendido. Ademais, tendo em vista que até a formulação e conclusão de procedimento licitatório o paciente pode vir a óbito, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que o(s) serviço(s) em tela atenderá somente a necessidade presente do paciente.

Itajá/RN, 29 de janeiro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022901/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de serviços médicos e hospitalares para realização de Colecistectomia na paciente Sra. Maria Dalva Bezerra da Silva, em atenção à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itajá/RN. Declaro o interessado Luciano A Lopes & Lopes & CIA LTDA, CNPJ: 16.726.637/0001-08, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), e em face da urgência na realização do procedimento cirúrgico ora pretendido. Ademais, tendo em vista que até a formulação e conclusão de procedimento licitatório o paciente pode vir a óbito, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que o(s) serviço(s) em tela atenderá somente a necessidade presente do paciente.

Itajá/RN, 29 de janeiro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032901/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada para proceder a revisão de 60.000 km do veículo Mitsubishi Motors MMC/L200 Triton SPT GL de placa QGT5J48/RN, conforme recomendação do fabricante. Declaro o interessado STRADA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 06.321.326/0001-05, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do serviço, qual seja, R\$ 1.772,00 (um mil setecentos e setenta e dois reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1489 – Itajá/RN, 29 de janeiro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçao@itaja.rn.gov.br

Itajá/RN, 29 de janeiro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO